



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2021-2025

**Edital n.º 7/2023**

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião extraordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 29 de maio de dois mil e vinte e três. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 29/2023 – Protocolo com Agrupamento de Escolas de Azambuja** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *que é da competência da freguesia discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração;* -----

--- *assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea m), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- Proponho: -----

--- *A aprovação de um Protocolo de Colaboração a efetuar com o Agrupamento de Escolas de Azambuja de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado;* -----

--- *o envio do Protocolo à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 30 de maio de 2023

FREGUESIA

O Presidente da Freguesia

*Gustavo Bruno Macedo Borda de Água*

Gustavo Bruno Macedo Borda de Água

